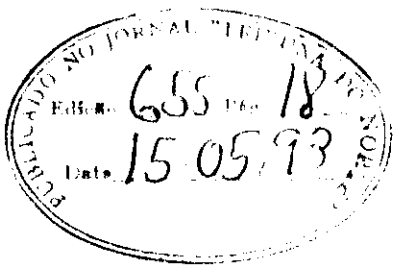
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....042.....
PROJETO DE LEI.044/93.....
AUTORIA.Gilberto Clemente de Souza.....

L E I Nº 042/93




SÚMULA: Modifica para Zona Comercial 3 - ZC-3 a Rua São Carlos, localizada nesta cidade, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica modificado para Zona Comercial 3 - ZC-3 a Rua São Carlos, localizada entre a Rua Natividade e Rua Machado de Assis, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 1.993.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração